



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 332, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 310, de 03 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir a Coordenação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Teorias e Métodos sobre Alfabetização de pessoas com Deficiência Visual, vinculada à Coordenação de Pós-Graduação da Divisão de Pós-Graduação e Pesquisa (DPP) do Departamento de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (DPPE) do Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º Designar a servidora **Mariana Lopes da Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1777987, e a servidora **Mariana de Oliveira Martins Domingues**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2158631, para exercerem a função de coordenadoras.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO RICARDO MELO FIGUEIREDO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Ricardo Melo Figueiredo, Diretor-Geral - CD2 - IBC**, em 04/11/2022 11:46:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 7180
Código de Autenticação: 3c80370be6



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br